

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 248/2024 - Recurso Administrativo, ROP 2/2024, item 3.2.2.1, de 7/3/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Distribuidora Big Benn Ltda. (Massa Falida de Brasil Pharmas S.A)

CNPJ: 83.754.234/0049-04

Processos: 25351.550950/2011-88, 25351.511546/2011-20, 25351.511553/2011-64, 25351.550769/2011-2, 25351.520759/2011-31, 25351.602954/2011-11, 25351.603262/2011-11, 25351.580610/2011-57, 25351.575363/2011-12, 25351.520807/2011-04, 25351.511599/2011-02 e 25351.550768/2011-00

Expedientes: 4413662/22-9, 4413674/22-7, 4413688/22-8, 4413724/22-4, 4413732/22-7, 4413733/22-3, 4413738/22-5, 4413763/22-0, 4413769/22-8, 4644918/22-9, 4744810/22-5 e 4744836/22-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 26/2021](#), realizada no dia 28/7/2021, itens 2.2.11 e 2.2.13. [Aresto nº 1.446](#), de 28/7/2021, publicado no DOU nº 142, de 29/7/2021.

- [SJO nº 35/2021](#), realizada no dia 6/10/2021, item 2.2.12. [Aresto nº 1.461](#), de 6/10/2021, publicado no DOU nº 191, de 7/10/2021.

- [SJO nº 27/2021](#), realizada no dia 4/8/2021, itens 2.2.23, 2.2.28, e 2.2.29. [Aresto nº 1.447](#), de 4/8/2021, publicado no DOU nº 147, de 5/8/2021.

- [SJO nº 29/2021](#), realizada no dia 18/8/2021, itens 2.2.07 e 2.2.08. [Aresto nº 1.450](#), de 18/8/2021, publicado no DOU nº 157, de 19/8/2021.
- [SJO nº 40/2021](#), realizada no dia 24/11/2021, itens 2.2.16 e 2.2.19. [Aresto nº 1.474](#), de 24/11/2021, publicado no DOU nº 221, de 25/11/2021.
- [SJO nº 25/2023](#), realizada no dia 23/8/2023, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 41/2024/SEI/DIRE2/Anvisa](#):

I) **NÃO CONHECER** dos recursos de expedientes nºs 4413662/22-9, 4413674/22-7, 4413688/22-8, 4413724/22-4, 4413732/22-7, 4413733/22-3, 4413738/22-5, 4413763/22-0, 4413769/22-8, 4744810/22-5 e 4744836/22-9, por intempestividade; e

II) **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso de expediente nº 4644918/22-9, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **2854688** e o código CRC **45EE2509**.

Referência: Processo nº
25351.900158/2024-16

SEI nº 2854688